

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.017178/2019-17

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR.

Unidade Fiscalizadora: Superintendência Regional do DNIT no estado do Maranhão - SRE/MA.

SIAFI					
1	A	A	B	J	C

Nº EME						
2	0	0	1	6	0	4

4º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR EM RAZÃO DA 2ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 531/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CREMA JUNTO À RODOVIA BR-135/MA, TRECHO: ACESSO AO AEROPORTO DO TIRIRICAL - ENTR. MA-364(B) (DIV MA/PI) (GUADALUPE), SUBTRECHO: ENTR. BR-402/MA-110 (BACABEIRA) - ENTR. BR-222(B) (MIRANDA DO NORTE), SEGMENTO: KM 51,4 AO KM 125,72.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte - SAN, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - DIR, o **Sr. FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES**, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº ***9367 - SESP/DF e inscrito no CPF sob o nº ***.591.***-49, conforme poderes delegados por meio da Portaria Nº 1.241, de 08 de março de 2024 (SEI! nº 17207476), assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR, **Sr. BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 63***541 - SESP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.***.***-80, com base na Portaria Nº 535, de 12 de junho de 2023 (SEI! nº 14893631), e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano - SMU, CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação - DOC, General de Brigada **IVAN ALEXANDRE CORRÊA SILVA**, brasileiro, casado, militar, portador do RG nº 033.***.093-0 MD/EB, CPF sob o nº 002.***.137-60, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio do Decreto Presidencial de

31 de março de 2026, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 61-B - Seção 2, combinado com a Portaria - DEC/C Ex. Nº 084, de 12 de julho de 2024, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de valor decorrente da 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO, ao Termo de Execução Descentralizada nº 531/2020, cujo objeto é a Execução de serviços do Programa CREMA, junto à rodovia BR-135/MA, Trecho: Acesso ao aeroporto do Tirirical - Entr. MA-364(B) (Divisa MA/PI) (Guadalupe), Subtrecho: Entr. BR-402/MA-110 (Bacabeira) - Entr. BR-222(B) (Miranda do Norte), segmento: km 51,4 ao km 125,72 e, será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente (SEI! nº 25048671), apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a esse instrumento e que a ele se integra independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento legal a [Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000](#), no [Decreto Nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#), subsidiariamente, a [Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), no que couber e nos Termos do Relato nº 146/2026, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR/DNIT, aprovado na Reunião do dia 30 de junho de 2026, constante na Ata da 26ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. Com o presente Termo Aditivo de Aumento de valor em razão da 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO, o Termo de Execução Descentralizada - TED passa a vigorar com a seguinte redação:

DO AUMENTO DE VALOR

3.2. O Temo de Execução Descentralizada Nº 531/2020, passará de R\$ 126.079.113,44 (cento e vinte e seis milhões, setenta e nove mil cento e treze reais e quarenta e quatro centavos) **para R\$ 129.311.655,88 (cento e vinte e nove milhões, trezentos e onze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, em razão do reflexo financeiro de R\$ 3.232.542,44 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA

4.1. O Presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da sua assinatura.

5.2. As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o anterior.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Assinado eletronicamente

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

DIR/DNIT

Assinado eletronicamente

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

CGMRR/DIR/DNIT

Assinado eletronicamente

Gen. Bda. IVAN ALEXANDRE CORRÊA SILVA

Diretor de Obras de Cooperação

DOC/EB



Documento assinado eletronicamente por **IVAN CORRÊA ALEXANDRE SILVA, Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 01/07/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 03/07/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25231165** e o código CRC **527C9E9C**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |